



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

| | |
|---|---|
| PUBLICAÇÃO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41/2020 |
| TRIBUNAL DO INTERIOR, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 10334 | CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016 |
| DE 11/07/2020 | |

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve:

CONVOCAR:

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com os cargos e candidatos a seguir descritos:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO |
|--------------|-------------------------------|---------------|------------------------------|
| 1920246 | LUCIMAR RINCKE PERES | 14º | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEDE) |
| 1916700 | CAMILA CARARO | 15º | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEDE) |
| 1916697 | SANDRA REGINA FARIAS DE ASSIS | 16º | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEDE) |
| 1918315 | PATRICIA HARUMI KATTO | 9º | MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEDE) |
| 1917402 | ELENISE BALABUCH | 10º | MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEDE) |

1) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- III - Título de eleitor e fotocópia.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.
- VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- IX - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- X - Atestado de sanidade física e mental.
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

2) Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador.

3) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

4) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.

5) O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.

6) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica.

7) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 10 de Julho de 2020.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

